Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1310	30/04/25	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUE DE DIREITO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
Indica ao Poder Executivo a implantação de redutores de velocidade em toda a extensão da Avenida Dr. Gabriel do Ó.

INDICAÇÃO Nº 92 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, a implantação de redutores de velocidade em toda a extensão da Avenida Dr. Gabriel do Ó.

A Avenida Dr. Gabriel do Ó é uma importante via de circulação no município, com tráfego constante de veículos, incluindo automóveis, caminhões e motocicletas. Entretanto, a falta de dispositivos de controle de velocidade vem favorecendo o excesso de velocidade por parte de alguns motoristas, aumentando significativamente o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade de pedestres, ciclistas e demais usuários da avenida.

Desta forma, a instalação de **redutores de velocidade** é uma medida fundamental para garantir **maior segurança viária**, **disciplinar o tráfego** e **proteger vidas**, proporcionando uma circulação mais ordenada e segura para todos.

Além disso, a Avenida Dr. Gabriel do Ó possui em seu entorno áreas residenciais e estabelecimentos comerciais, o que intensifica o fluxo de pessoas atravessando a via, tornando ainda mais necessária a adoção de medidas de segurança.

Considerando a importância da via e o direito da população à segurança no trânsito, solicitamos atenção especial ao atendimento desta Indicação, com a inclusão da Avenida Dr. Gabriel do Ó no cronograma de melhorias da Prefeitura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de abril de 2025.

ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora / Podemos